

PORTARIA Nº 089/2016

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **HOMOLOGA**, a conclusão de estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, a teor do art. 2º da Lei Municipal nº 2.139/2003:

Nome	Cargo	Período	Conclusão
Ana Paula Ludwig	Professor Séries Iniciais	Fevereiro/13 Fevereiro/16	APROVADO
Glauce Terhorst	Professor Séries Iniciais	Fevereiro/13 Fevereiro/16	APROVADO
Jaqueline Aparecida Vieira	Professor Séries Iniciais	Fevereiro/13 Fevereiro/16	APROVADO
Luiza Beckmann Fin	Professor Séries Iniciais	Fevereiro/13 Fevereiro/16	APROVADO
Ivete Magni Seibel	Professor Séries Iniciais	Fevereiro/13 Fevereiro/16	APROVADO

Os servidores que obtiverem aprovação ficam por este ato declarado **ESTÁVEL AO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal, esta Portaria retroage seus efeitos a Fevereiro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de Março de 2016.

SERGIO ADEMIR KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 15.03.2016.

MARLI TERESINHA TONELLO REIS
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.